

Data da reunião ordinária: 07-05-2002

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 20.45 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Luis Filipe Mesquita Boavida

Vereadores:

João José Pescador de Matos Fanha Vieira

António Silvino da Costa Ferreira

Henrique dos Reis Leal

António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Faltas justificadas: José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 07-05-2002

Operações Orçamentais: 597.513,66

Operações de Tesouraria: 60.045,23

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião realizada em 29 de Abril findo, que depois de lida e corrigida foi aprovada.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Sr Vice-Presidente no impedimento legal do Exmo. Presidente usou da palavra para apresentar os seguintes assuntos, sobre os quais a Câmara concordou deliberar:

- 1 - SR PRESIDENTE LUIS BOAVIDA:

- a) - Pelo Sr. Presidente foi presente um processo relativo a um pedido de Informação Prévia, em nome de Gualter Fernando Farinha, sobre a construção de um edifício de Habitação e Comércio, na Rua Afonso de Albuquerque, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu, esta, o seguinte parecer:

- " Apresenta o requerente um pedido de informação prévia para um terreno de sementeira com oliveiras com a área de 920.00m2 conforme rectificação efectuada na Conservatória do Registo Predial em 24/4/97.

- Na planta anexa ao referido pedido apresenta o requerente uma "área de lote" de 877.00 m2, que à luz do P.D.M. se insere em zona habitacional de alta densidade, onde se aplicam os índices urbanísticos já transmitidos ao requerente em 9 de Abril/2001, na sequência de outro pedido de informação prévia.

- O pedido agora formulado, muito mais preciso que o anterior pretende a construção de um edifício de 7 pisos + 2 caves, com um total de 18 fogos e 2 comércios.

- De facto sendo o primeiro pedido de informação prévia, formulado de forma genérica, a resposta dada consubstancia-se no regulamento do P.D.M., já que ainda não existia Plano de Pormenor para este local, tal como ainda hoje não existe.

- Na memória descritiva do presente pedido é realçado que esta pretensão tem como antecedentes o parecer favorável, o que efectivamente não corresponde à verdade, já que se transmitiu unicamente os índices em Regulamento do P.D.M. e que não obviou a que o requerente se proponha construir 18 fogos + 2 comércios quando em fase de loteamento e respeitando a densidade habitacional transmitida só poderá construir 7,6 fogos isto considerando uma área de 920.00m2.

- Perante o exposto, motivado pela indefinição de planeamento urbanístico e inexistência de desenho urbano eficaz (Plano de Pormenor) e falta das correspondentes infraestruturas para a zona, pensamos que a viabilização do que agora é proposto, poderá comprometer o ambiente urbano pretendido pela Autarquia e que tão reclamado tem sido pelos munícipes, conforme se tem verificado em termos gerais.

- Em face do exposto, e porque o direito de propriedade não é um direito absoluto, estando socialmente condicionado e tendo obviamente de ceder perante objectivos socialmente prevaletentes, deverá a Ex.ª Câmara decidir

sobre a construção de uma rotunda centrada no Depósito de Água, bem como das ligações à mesma em termos de arruamentos."

- Após análise demorada do processo, com a presença do Sr. Eng.º Fernandes e Arqtº Silvino, que explanaram pormenorizadamente todas as démarches do mesmo, bem como sobre a pretensão agora requerida, fazendo, também uma breve resenha sobre o historial do processo Judicial, que em tempo existiu sobre este terreno, a Câmara ponderando a situação, deliberou, por unanimidade, encarregar o Sr. Vice-Presidente Luís Boavida, de contactar o Sr. Gualter Fernando Farinha, sobre a sua disponibilidade quanto a uma eventual negociação deste terreno, em termos de venda ou permuta do mesmo.

- b) EMPRÉSTIMO PARA INVESTIMENTO

- Do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente uma informação sobre um empréstimo para investimento em projectos co-financiados pelos Fundos Comunitários nos termos do nº 1 do artigo 23º e do nº 2 do artigo 24º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), no montante até 5.000.000 de euros, acompanhada de fotocópias dos ofícios-convite às Instituições Bancárias, bem como das propostas recebidas e que fazem parte integrante da presente acta.

- Após ter sido pelo mesmo explanada toda a tramitação deste processo, a Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar as conclusões da mesma, ou seja, contrair junto do BES - Banco Espírito Santo, um empréstimo para investimento em projectos participados pelos Fundos Estruturais Comunitários, no montante de até 5.000.000 de euros e pelo prazo de até 20 anos.

- Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea d) nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as correcções introduzidas pela Declaração de Rectificação da Assembleia da República nº 9/2002, publicada em 5 de Março.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- c) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- A Câmara, atenta a aprovação de contratação de um empréstimo para Investimento até 5.000.000 euros, deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, uma Sessão Extraordinária, nos termos do nº 2 artigo 50º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, para aprovação deste empréstimo atendendo à urgência de utilização do mesmo, para poder colmatar dificuldades e simultaneamente aproveitar os Fundos Comunitários.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- d) PESSOAL - TOLERÂNCIA DE PONTO

- Continuando, o Sr. Presidente informou, que a exemplo do que se tem praticado nos anos anteriores, determinara, ao abrigo da competência que lhe é atribuída pelo artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores Municipais, para a tarde do próximo dia 9 de Maio corrente (Quinta-feira de Ascensão), à excepção dos Serviços considerados essenciais, cujos trabalhadores serão dispensados em data a acordar com os respectivos dirigentes.

- A Câmara tomou conhecimento e concordou.

- 2 - VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL:

- a) OBRAS PARTICULARES - AVISO

- Seguidamente o Vereador Sr Henrique Leal, na presença do Sr. Engº Chefe da Divisão de Obras e Arqº Silvino, explanou diversos aspectos, no que respeita aos Avisos afixados nas obras em construção, apresentando, a seguinte Proposta, a qual, depois de aceite e discutida, foi aprovada por unanimidade.

- Assim:

- " Considerando que o aviso de obra cuja fotografia apresentei na sessão de Câmara estipula uma cêrcea de 14 metros em manifesto desrespeito para com o estipulado no PDM, proponho que a Câmara solicite à Divisão de Obras o esclarecimento do processo e a sua necessária correcção."

- No seguimento desta proposta, o Sr. Engº Chefe da Divisão de Obras, apresentou o processo em questão, constatando-se existir um erro na emissão da licença, bem como no respectivo Aviso, pelo que os serviços deverão proceder à correcção do mesmo.

- b) OBRAS PARTICULARES

- De seguida, o Vereador Sr. Henrique Leal, apresentou outra proposta:

- A saber:

- " Considerando o clima de suspeição que se tem procurado criar em volta de obras particulares no Concelho.

- Considerando ainda que têm sido feitas referências pouco abonatórias da transparência que todos desejamos nos processos de obras.

- Proponho que em todos os processos de obras particulares todas as peças sejam numeradas e rubricadas com um carimbo da Câmara e data de entrada."

- A Câmara, após aceitar esta proposta e tomar conhecimento da mesma, deliberou, por unanimidade, fazê-la baixar à D.A.U.O.P., para esta informar sobre a viabilidade e meios necessários para a sua implementação, bem como para o cumprimento das recomendações emanadas pelo IGAT.

- c) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- Continuando, o Sr. Vereador "solicitou à Câmara que seja informado quantos e quais os processos movidos contra a Câmara Municipal do Entroncamento a decorrer nos Tribunais Administrativos ".

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou proceder em conformidade.

- d) FESTAS DA CIDADE 2002

- - Sobre as Festas da Cidade que decorrerão entre 18 e 24 de Junho próximo, o Vereador Sr. Henrique Leal apresentou o "Programa de Palco" que abaixo se transcreve.

- Assim:

- " 18 (TERÇA-FEIRA) - PADRE BORGA

- 19 (QUARTA-FEIRA) - FH5

- 20 (QUINTA-FEIRA) - DOMINIQUE VENTURA/GRINGOS

- 21 (SEXTA-FEIRA) - JOSÉ ALBERTO REIS

- 22 (SÁBADO) DA WEASEL

- 23 (DOMINGO) RICARDO E OS APARTITUDO/FOCUS

- 24 (SEGUNDA-FEIRA) FÁFÁ"

- A Câmara tomando conhecimento e após o Sr. Vereador ter prestado os esclarecimentos julgados necessários, deliberou por unanimidade, aprovar este programa.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- 3 - VEREADOR SR. VALENTE DE ALMEIDA

- a) MERCADO SEMANAL

- Solicitou informação sobre a situação desta obra;

- b) MERCADO DIÁRIO

- Lembrou a necessidade de intervenção no mesmo, antes do próximo Inverno, atendendo às diversas infiltrações e humidades que se verificam em toda a sua estrutura.
- Sobre o Mercado Semanal e espaço multiusos, o Sr Presidente Luís Boavida informou o andamento das obras, estando o Sr Engº Nuno Valente a ultimar os últimos projectos.
- Quanto ao Mercado Diário , informou haver necessidade de se efectuar um levantamento exaustivo de todo o edifício para se averiguar quais as zonas onde se deverá intervir.
- No entanto, julga ser prioritário e fundamental desenvolver os projectos em curso para se efectuarem as candidaturas o mais rapidamente possível.

- 4 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) TRÂNSITO/SEGURANÇA-AVª DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES

- Citou a falta de segurança que se verifica na Avª Dr José Eduardo Vítor das Neves, nomeadamente a necessidade de colocação de limitadores de velocidade, atendendo ao excesso de velocidade que é praticada pelos condutores naquela Avenida.
- Focou, também, a falta de visibilidade no cruzamento da mesma Avenida com a Rua Brito Capelo, e a Rua Roberto Ivens no qual se têm verificado acidentes com bastante gravidade.
- O Sr. Presidente informou sobre as démarches que está a efectuar, referindo que naquele cruzamento a solução de semáforos é problemática, mas conjuntamente com o Sr Engº Nuno Valente vão avançar com um projecto para colocação de passadeiras sobre-elevadas em toda a Avenida, com as características das existentes na Rua Estados Unidos da América, junto à Escola Dr Ruy D'Andrade.

ELEITOS LOCAIS

FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- A Câmara tomou conhecimento, que o Exmo. Presidente gozará licença para férias no período de 2 a 10 de Maio corrente.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ENVIO DE EDITAL

- Ofício nº 69/02, datado de 23 de Abril findo, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o Edital com as posições e as deliberações que aquele órgão tomou na sua sessão ordinária realizada em 19/4/2002.

- A Câmara tomou conhecimento.

DREL

PROPOSTA DE AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

- Fax datado de 29 de Abril findo, da DREL - Centro da Área Educativa da Lezíria e Médio Tejo, a informar que a proposta de Agrupamento de Escolas com sede na EB 2,3 Dr Ruy de Andrade, foi homologada, em 22 de Abril, por despacho do Exmo. Director Regional de Educação de Lisboa.
- Mais informa que o Centro da Área Educativa da Lezíria e Médio Tejo reafirma a sua disponibilidade como parceiro activo nos processos de mudança, que visam a qualidade do ensino.
- A Câmara tomou conhecimento.

ESCOLA BÁSICA

VISITA DE ESTUDO – PEDIDO DE APOIO

- E-mail da Escola Básica 1, do Entroncamento, nº 2, a solicitar apoio financeiro para uma visita de estudo, integrada no Programa Eco-Escolar, ao Badocas Park em Stº André, Sines, que rondará os 2.900 €.
- O Vereador da Tarefa específica, para o efeito, emitiu o seguinte parecer:
- " Sou da opinião que se deverá subsidiar o transporte (1 400€).
- À reunião".
- A Câmara, tomando conhecimento e após o Sr. Vereador ter dado algumas explicações sobre estes apoios, deliberou, por unanimidade e de acordo com o mesmo, atribuir um subsídio de 1.400 Euros.

PROTOCOLO

INST. SUP. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- Ofício nº 08/Adm/SESI/02, datado de 4 de Março do corrente ano, da SESI - Sociedade de Ensino Superior e Investigação, S.A., actual entidade instituidora do ISTC - Instituto Superior de Transportes e Comunicações, cuja estrutura accionista integra várias Empresas que enumera.
- No sentido de garantir que todas as suas actividades se desenvolvem em contextos de qualidade elevada, o ISTC tem estabelecido acordos de parceria com Universidades Públicas Portuguesas assim como Universidades estrangeiras de elevado prestígio nas áreas científicas e técnicas da actividade do Instituto.
- Entre outras partes que mencionam, pretende o Instituto vir a ampliar o leque de ofertas de acções de formação e outras iniciativas (debates, conferências) de modo a promover a formação e aperfeiçoamento de empresários, administradores, directores e quadros superiores que integram o tecido empresarial do Entroncamento.
- Estes custos de estrutura, manutenção e desenvolvimento de uma instituição universitária são significativos, urgindo ampliar as fontes de receita, de molde a garantir o seu funcionamento com a exigível qualidade.
- Por outro lado, como contrapartida do apoio que esta Câmara venha a conceder ao Instituto, como entidade universitária que se pretende manter e desenvolver no concelho, existe um conjunto de serviços/equipamentos de que esta edilidade poderá beneficiar, dos quais destacam:

- a atribuição de bolsas de estudo pela Câmara, em número e condições a definir, a alunos nacionais ou estrangeiros (Angola, Moçambique, Cabo Verde ou outros países de expressão portuguesa), cobrindo inscrição, propinas e alojamento;

- a possibilidade de utilização pela Câmara de instalações (salas de reuniões) e outras infraestruturas (nomeadamente desportivas) a acordar entre as partes;
- o apoio técnico em estudos ou jornadas de trabalho, que o Instituto possa disponibilizar, nomeadamente nas suas áreas de especialização - transportes, logística e comunicações;
- o apoio que a Câmara poderá dar, em associação com o Instituto, no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos quadros técnicos (empresários, administradores, directores e quadros superiores) que integram o tecido empresarial do concelho e zonas limítrofes.
- A importância do trabalho desenvolvido pelo Instituto para a região e as áreas de cooperação que se poderão abrir no relacionamento Câmara do Entroncamento/Instituto Superior de Transportes e Comunicações justificam, quanto ao Conselho de Administração da SESI, a aprovação de um apoio anual ao funcionamento e desenvolvimento do Instituto que propõe que seja no valor inicial de 125.000,00 Euros, anuais.
- Para além disso têm muito gosto em que esta Câmara Municipal possa vir, no futuro, a equacionar a sua participação no capital Social da SESI, S.A., fazendo, assim, parceria com as diversas empresas dos sectores dos transportes e das telecomunicações.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou oficial ao Instituto informando que neste momento não existem condições para apoiar financeiramente a Instituição, podendo, no entanto, através de uma futura reunião conjunta encontrar-se outras formas de colaboração mútua.

EXPEDIENTE DIVERSO

MÁQUINA - ASSOC.DE COMÉRCIO, IND. E SERVIÇOS DO ENTº- PEDIDO DE APOIO

- Ofício nº 6/2002, datado de 19 de Abril findo, da Máquina - Associação de Comércio, Industria e Serviços do Entroncamento, a comunicar que vão proceder ao lançamento do seu Boletim Informativo, no qual haverá um espaço destinado à Câmara denominado "Gabinete do Comércio", para que este órgão autárquico possa informar os comerciantes de tudo o que entender por conveniente.
- Para que toda esta informação possa ser divulgada , torna-se necessário fazer um jornal bimestral, com distribuição gratuita a todos os comerciantes, industriais e prestadores de serviços do nosso concelho.
- Para o efeito, solicitam o apoio desta Câmara na atribuição de um subsídio anual, que lhes possibilite a emissão do respectivo boletim informativo, o qual tem um custo anual de 7.200 Euros.
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou retirar este assunto da reunião e fazê-lo baixar ao Sr. Vereador José Eduardo para se pronunciar sobre o mesmo.

PEDIDO DE REUNIÃO

- Ofício nº 207, datado de 24 de Abril findo, do Sindicato dos Trabalhadores Civis das Forças Armadas, Estabelecimentos Fabris e Empresas de Defesa, com sede na Rua Jardim do Tabaco, nº 90 - 2º Dtº, em Lisboa, a comunicar que tendo em atenção o actual clima de instabilidade e de grande preocupação, porque estão a passar os cerca de 100 trabalhadores da Manutenção Militar - Sucursal do Entroncamento, preocupações essas, agora agravadas com a publicação do despacho n.º 7030/2002, de 5 de Abril, que a ser posto em prática levaria, a curto prazo, ao encerramento deste Estabelecimento e à liquidação dos postos de trabalho.

- Por este facto e na conjugação de esforços tendentes à defesa do Estabelecimento, dos postos de trabalho e demais direitos dos trabalhadores, solicitam uma reunião, com a urgência possível a fim de exporem pessoalmente as preocupações dos trabalhadores.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, marcar a reunião pretendida para o próximo dia 20 de Maio, às 14,30 Horas.

PEDITÓRIO NACIONAL – PEDIDO DE APOIO

- Carta da APECDA - Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas, a informar que vão realizar um peditório nacional nos dias 27, 28 e 29 de Maio, superiormente autorizado pelo Ministério da Administração Interna, conforme o documento que anexam.

- Solicitam, para o efeito, a solidariedade e auxílio desta Câmara.

- Após análise desta petição, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 100 Euros.

- Mais deliberou, que futuramente, apoiará todas as Associações, desde que venham credenciadas oficialmente pelo respectivo Ministério.

DIA MUNDIAL DA CRIANÇA

DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – ANIMAÇÕES MEDIEVAIS

- Fax de Eventos & Talentos - Empresa de Ideias e Comunicação, Lda. com sede no Largo Padre Américo, 9 - c/v, Massamá, Queluz, a enviar, na sequência da reunião havida no dia 18 de Abril findo, uma nova composição/orçamento para jogos - animações medievais, conforme descrições anteriormente apresentadas, e a levar a efeito, no dia Mundial da Criança.

- Assim, propõem o seguinte conjunto de jogos:

- Torneio de cavaleiros;

- Combate com o Dragão;

- Caça a Cavalo; e,

como elemento decorativo:

- Aldeia Medieval Miniatura

- O orçamento, com aluguer, montagem, e desmontagem dos jogos propostos é de 6.000,00 Euros - 2 dias e 7.000,00 Euros - 4 dias, sem IVA incluído, sendo ainda encargos da Câmara:

- a preparação do terreno;

- os monitores dos jogos;

- eventuais animadores;

- ponto de energia eléctrica;

- ponto de água; e,

- Segurança do recinto e jogos.

- A Câmara, após o Vereador Sr. João Vieira ter explanado toda a tramitação que se desenvolverá com este evento, deliberou, por unanimidade, e de acordo com o mesmo, aprovar a proposta apresentada no valor de 6.000,00 Euros, que contempla os 2 dias.

SERVIÇO DE ÁGUAS

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA – MERCADO MUNICIPAL

- No seguimento de anteriores informações sobre uma avaria numa das casas de banho do Mercado Diário, foi presente, de novo, uma informação do sector de Águas, acompanhada de outra do Fiscal do Mercado, bem como, do Vereador Sr. Valente de Almeida.

- A Câmara tomou conhecimento, através do Sr. Vereador da Tarefa Específica de que este assunto já se encontra ultimado.

TOPONÍMIA

TOPONÍMIA

- A Câmara deliberou retirar o assunto referente à Toponímia, a fim de ser analisado na próxima reunião.

QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1

- A Câmara, por unanimidade, homologou o auto de medição nº 1, no valor de 24.448,00 euros (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito euros), referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Almada Negreiros", adjudicada à firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1

A Câmara, por unanimidade, homologou o auto de medição nº 1, da 1ª Adicional de trabalhos a mais aprovados, no valor de 11.035,00 euros (onze mil e trinta e cinco euros), referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Almada Negreiros - Rede de Esgotos e Rua do Casal Melão", adjudicada à firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1

- A Câmara, por unanimidade, homologou o auto de medição nº 2, no valor de 8 878,00 euros (oito mil e oitocentos e setenta e oito euros), referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Almada Negreiros - Rede de Esgotos e Rua do Casal Melão", adjudicada à firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1

A Câmara, por unanimidade, homologou o auto de consignação de obra, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Almada Negreiros - Pavimentação", adjudicada à firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

CEDÊNCIA DE TERRENOS

CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 196,00 M2

- Na sequência da deliberação de 8 de Abril do corrente ano, referente à cedência de uma parcela de Terreno com a área de 196,00 m2 para instalação de um P.T. posto de Transformação, propriedade da Firma Canfol, Construções Civas de Ourém, Lda., foi presente da Chefe de Repartição Orlanda Pedroso, a seguinte informação:

- "Na sequência da informação prestada pelo Arquitecto Silvino, relativa ao assunto em epígrafe, deliberou esta Câmara em 08 de Abril de 2002, atribuir um cêntimo por m2 à referida parcela de terreno, de que é proprietária a Firma "Canfol - Construções Civas de Ourém, Lda".

- Assim, e como se torna necessário a celebração da escritura de cedência da parcela abaixo mencionada, deverá a Câmara deliberar sobre a sua aceitação:

- Parcela de terreno sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, é parte do omissa na matriz da freguesia do Entroncamento, e parte do descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 05 811, que fica a confrontar de Norte: - Rua Dr. Francisco Sá Carneiro ; Sul e Nascente com "Canfol - Construções Civas de Ourém, Lda" e a Poente com Ribeira de Santa Catarina, com o valor atribuído de € 1,96 (196,00 m2 X € 0,01)."

- A Câmara, tomando conhecimento e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência desta parcela de terreno.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 11/02 – AGRUPOL-IMOBILIÁRIA, Lda

- No seguimento da deliberação tomada em 25 de Março findo, na qual a Câmara aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras n.º 11/02, em nome da Firma Agrupol - Imobiliária, Lda. foi presente, de novo, este processo acompanhado de uma exposição desta Firma apresentando diversos pontos sobre a deliberação tomada, e a requerer que seja anulada a decisão de indeferimento e substituída por outra que defira o processo de construção de um edifício de habitação colectiva apresentado pela requerente.
- Nesta exposição a D.A.U.O.P. emitiu o seguinte parecer:
- " O que referido na presente pretensão, foi mencionado nas informações destes Serviços, datadas de 5/6/01 e 18/3/02, pelo que caberá à Ex^a. Câmara decidir se opta por um afastamento inferior a 10 m, conforme previsto no parágrafo único do Art.º 60 do REGEU".
- A Câmara, tomando conhecimento de tudo, e ouvidas as explicações dadas pelos Srs. Eng.º Fernandes e Arqtº Silvino que para o efeito se encontravam na reunião, deliberou manter a sua decisão tomada na reunião de 25 de Março findo.
- O Vereador Sr. Costa Ferreira, declarou o seguinte:
- " Decidi manter a posição anterior, voto contra, devido ao Art.º 60º do REGEU, mas não só existe falta de estacionamento que dê cumprimento ao estipulado na Portaria 1182 e devido à média das alturas dos edifícios nessa área."

SAÍDA DE VEREADORES

SAÍDA DE VEREADORES

- Nesta altura ausentou-se da reunião, o Vereador Sr Henrique Leal, por motivos profissionais.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 163/99 – JOSÉ ANTÓNIO BRAZ DUARTE GOMES

- Presente o processo de obras número 163/99, em nome de José António Braz Duarte Gomes, referente a alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 13, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara em face dos elementos constantes do processo, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento pelas razões indicadas na informação prestada pela D.A.U.O.P., de 23/04/2002, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

PROCº DE OBRAS Nº 124/99 – SIMOFER-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 124/99, em nome da Firma Simofer - Sociedade de Construções, Ldª., referente às alterações que pretende introduzir no edifício que traz em construção na Rua Companhia Divisionária Manutenção de Material, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- Após análise e discussão do processo e verificando-se haver diferentes intenções de voto, o Sr. Presidente colocou o mesmo à votação.
- Efectuadas que foram as votações, obteve-se o seguinte resultado:
- 2 votos a favor, do Vereador Sr. João Vieira e do Sr. Presidente Luís Filipe Boavida; e,
- 2 votos contra, dos Vereadores Srs. António Costa Ferreira e Valente de Almeida.
- Face a este empate na votação, o Sr. Presidente Luís Boavida, fazendo uso dos direitos que lhe são conferidos através do n.º 2 art.º 89º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, usou o voto de qualidade, deferindo o processo.

- Assim, foi este processo aprovado por maioria.
- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr. António Costa Ferreira:
- " Os motivos que anteriormente me levaram a votar contra, prendem-se com a possível utilização destes espaços para habitação, sem a devida cobrança de taxas urbanísticas.
- Não consta da informação técnica qual a utilização que é dada a estes espaços."

- Do Vereador Sr. Valente de Almeida:
- " Voto contra as alterações de acesso, dado que é possível uma transformação diária de arrumos a área de habitação."

PROCº DE OBRAS Nº 42/02 – EZEQUIEL ANTÓNIO MARQUES

- Presente o processo de obras número 42/02, em nome de Ezequiel António Marques, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 33, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/4/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 45/02 – GESTALUZ-MOBILIÁRIO E INVESTIMENTOS, SA

- Presente o processo de obras número 45/02, em nome da Firma Gestazul - Mobiliário e Investimentos, SA., referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 20, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/4/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 46/02 – GESTALUZ-MOBILIÁRIO E INVESTIMENTOS, SA

- Presente o processo de obras número 46/02, em nome da Firma Gestazul - Mobiliário e Investimentos, SA., referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 21, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/4/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 05/99 – CANFOL-CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª

- Presente o processo de obras número 05/99, em nome da Firma Canfol - Construções Civis de Ourém, Ldª., referente a alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua Mestre de Aviz, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/4/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 121/01 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª

- Presente o processo de obras número 121/01, em nome da Firma F. Silva & Gonçalves, Ldª., referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal do Grilo - lote 47, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/4/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 123/01 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª

- Presente o processo de obras número 123/01, em nome da Firma F. Silva & Gonçalves, Ldª., referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal do Grilo - lote 51, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/4/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 125/01 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª

- Presente o processo de obras número 125/01, em nome da Firma F. Silva & Gonçalves, Ldª, referente à construção de um edifício na Urbanização do Forno do Grilo - lote 55, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/4/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 212/00 – JOSÉ PIRES MENDES

- Presente o processo de obras número 212/00, em nome de José Pires Mendes, referente à construção de um edifício na Rua D. Afonso Henriques, número 51 e 53, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 2/5/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 83/01 – QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 83/01, em nome da Firma Quimlena - Construções, Ldª., referente à construção de um edifício na Rua Dr Fanhais, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 2/5/2002.

LOTEAMENTOS

ALTERAÇÃO/ALVARÁ LOTº Nº 14/83 – GUILHERMINO G. RODRIGUES

- Petição de Guilhermino Gomes Rodrigues, residente no Gaveto das Ruas da Caridade e Brito Capelo, nº 2, no Entroncamento, a solicitar aprovação do projecto de alterações ao alvará de loteamento nº 14/83, sito no Gaveto das Ruas da Caridade e Brito Capelo, nesta Cidade.

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu esta, para o efeito, o seguinte parecer:

- " A alteração pretendida consiste na criação de um comércio, no lote 2, passando deste modo a coexistir habitação/comércio.

- Como existe declaração de concordância do proprietário do lote 1, não há da parte destes serviços, qualquer inconveniente no pretendido."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

ESTUDO PRÉVIO

ESTUDO PRÉVIO DE LOTEAMENTO-GESTALUZ-IMOBILIÁRIO E INVEST. SA.

- Petição em nome da Firma Gestazul, Imobiliário e Investimentos, S.A., com sede na Estrada da Meia Via, Casal do Vaz, no Entroncamento, a apresentar um estudo prévio de loteamento, que pretendem levar a efeito, no seu terreno sito no Casal Vaz, desta Cidade.

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu esta, para o efeito, o seguinte parecer:

- " Apresenta a requerente um estudo prévio de loteamento, para o local em título, prevendo a constituição de lotes para moradias, (44), lotes para habitação colectiva (10) e lotes habitação colectiva/comércio.

- Há luz do PDM o presente estudo não poderá ser viabilizado já que se encontra em terreno classificado de R.A.N. (Reserva Agrícola Nacional) e de Agro Florestal.

- Esta situação poderá caso a Exma. Câmara concorde ser tida em consideração, aquando da situação do P.D.M."

- A Câmara em face dos elementos constantes do processo, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento pelas razões indicadas na informação prestada pela D.A.U.O.P., de 24/04/2002, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 57 653,23 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três euros e vinte e três cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 3148 à 3211.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.